



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



43 Inmediatos

DATA: 07.10.97

HORA: de 09h30min às 09h57min.

Conferida a publicação
no DCL nº 177, de
8/10/97.
K Cunha



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conferida a publicação
MO DCI n.º 177 de 8.10.97

Forina
08.10.97

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 116ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 7 DE OUTUBRO DE 1997.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA



2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 3.287, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Marcos Arruda.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Moção nº 3.189, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 3.190, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Moção nº 3.191, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.818, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(2º) **ITEM 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.313, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(3º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.250, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

4 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado César Lacerda.

SECRETARIA: Deputado Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 9 horas e 30 minutos.

PREÂMBULO: Compareceram os seguintes deputados:

- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Eurípedes Camargo (PT)
- Filippelli (PMDB)
- Geraldo Magela (PT)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Manoelzinho (PMDB)
- Marco Lima (PSDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Miquéias Paz (PT)
- Odilon Aires (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)

1 - ABERTURA

A Sr^a. Presidente (Lúcia Carvalho):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

- O Deputado Daniel Marques, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura da Ata da 115ª Sessão Ordinária, a qual é aprovada sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Conferida a publicação
no DCI nº 177 de 8.10.97
Faria

08.10.97

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 116ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 7 DE OUTUBRO DE 1997.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA



2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 3.287, de 1997**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e Marcos Arruda.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Moção nº 3.189, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 3.190, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Moção nº 3.191, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.

3 - ORDEM DO DIA

- (1º) **ITEM 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.818, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- (2º) **ITEM 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 1.313, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- (3º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.250, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

4 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado César Lacerda.

SECRETARIA: Deputado Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 30 minutos.

PREÂMBULO: Compareceram os seguintes deputados:

- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PDT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Eurípedes Camargo (PT)
- Filippelli (PMDB)
- Geraldo Magela (PT)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Manoelzinho (PMDB)
- Marco Uma (PSDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Miquéias Paz (PT)
- Odilon Aires (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 1
---	---------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Daniel Marques a secretariar os trabalhos da Mesa.

Convido os Srs. **Deputados**, que ainda se encontram nos seus gabinetes, a comparecerem ao plenário a fim de que não tenhamos o vexame de encerrar esta **sessão** de hoje, que é importante, por falta de *quorum*.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO



Ordinária



Extraordinária

Data: 7/10/97

Horário: 9:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-	a		
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA -PTB	j		
CLÁUDIO MONTEIRO- <i>PDT</i>			
DANIEL MARQUES - PMDB	e		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	f		
EURÍPEDES CAMARGO - PT	j		
FILIPPELLI - PMDB	J		
GERALDO MAGELA - PT	j		
JOÃO DE DEUS - PDT			
JORGE CAUHY - PMDB	f		
JOSÉ EDMAR - PMDB		1	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			
MANOELZINHO - PMDB	f		
MARCO LIMA - PSDB	f		
MARCOS ARRUDA - PMDB	J		
MIQUEIAS PAZ - PT	i		
ODILON AIRES - PMDB	f		
PENIEL PACHECO - PSDB	f		
RENATO RAINHA - PL			
WASNY DE ROURE - PT			
XAVIER- <i>PBR</i>			
ZÉ RAMALHO - PDT	f		
LÚCIA CARVALHO - PT			
TOTAL	08		


SECRETÁRIO



DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

DEPUTADO XAVIER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as votações dos projetos nesta Casa estão cada dia mais complicadas. Entra semana e sai semana e nunca temos *quorum*. Existem na pauta mais de 100 projetos de interesse da comunidade que não são votados. Não entendo o motivo disto, Sr. Presidente, visto que campanha política pela manhã fica sem graça, já que o eleitor está revoltado. O Deputado chega na casa dele quando nem acordou direito. Ele vai é expulsar o Deputado de lá.

Quero fazer um apelo aos Srs. Deputados para que venham a esta Casa votar, pois existem projetos que estão na pauta de votação há mais de vinte dias e não são votados por insuficiência de *quorum*, A presença dos Deputados na Câmara Legislativa no período da manhã é uma obrigação. Não lhes custa nada estar aqui das 9h às 10h da manhã. Em uma hora de sessão podemos votar, no mínimo, 50 projetos.

Não estava preparado para fazer este apelo, Sr. Presidente, mas o faço devido à gravidade deste fato.

Era o que eu tinha a dizer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>9h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 3
---	----------------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Esta Presidência agradece as palavras do Deputado Xavier e esclarece que o principal responsável por esta situação é a imprensa. Se a imprensa comparecesse **assiduamente**, os Deputados se sentiriam constrangidos e também compareceriam.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli. (Pausa.)



DATA _Q7_ / _10_ / _97_	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 4
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Sobre a mesa,

Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



PROJETO DE LEI Nº 3287, de 1997
(Dos Srs. Deputados **LUIZ ESTEVÃO** e **MARCOS ARRUDA**)

Dispõe sobre a comercialização de alimentos em geral, inclusive bebidas, nos Postos de Gasolina no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º A comercialização de produtos alimentícios em geral, inclusive **bebidas**, nos Postos de Gasolina situados no âmbito do Distrito Federal só será permitida aos estabelecimentos que possuam instalações apropriadas para este fim, tais como **aquelas** conhecidas como "Lojas de **Conveniência**".

Art. 2º O Poder Executivo terá prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei, **especialmente** no que diz respeito à padronização dos projetos das "**Lojas de Conveniência**", **adequando**, inclusive, **aquelas** já instaladas.

Art. 3º O Poder Executivo indicará as **instituições** que exercerão a fiscalização **sanitária**, bem como **aquela** relativa a usos e costumes, estipulando, também as penalidades a que **estão** sujeito os infratores pela desobediência ao disposto nesta **Lei**, sem prejuízo do controle oriundo do Governo Federal.

Art. 4º Na comercialização de alimentação preparada para consumo imediato, tais como sanduíches, sucos naturais, pães e bolos diversos, o vendedor deverá coletar diariamente amostras de todas as preparações **manipuladas**, em recipiente próprio e devidamente **higienizado** e conservá-las pelo período de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de investigações de caráter sanitário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º **Revogam-se** as **disposições** em **contrário**.



JUSTIFICAÇÃO

É comum nos grandes centros **urbanos**, especialmente no horário em que o comércio já se encontra **fechado**, as pessoas se dirigem aos locais onde são servidas refeições rápidas, para comprarem sanduíches e diversos tipos de bebidas.

Essa atividade de comercialização de alimentos vem crescendo ano a ano nos locais de revenda de combustível o que tem causado preocupação às autoridades sanitárias e de **segurança**.

As estatísticas de atendimento dos hospitais do Distrito **Federal**, têm mostrado uma freqüência bastante acentuada de pessoas vítimas de intoxicação alimentar provocada por alimentos produzidos por manipulação inadequada.

É de conhecimento público que a área onde são vendidos **combustíveis** possui um alto teor de gases tóxicos em suspensão, capazes de contaminar qualquer produto de consumo humano que esteja **embalado** inadequadamente ou exposto a estes tipos de gases.

Verifica-se, **também**, que muitas pessoas ao consumir qualquer tipo de bebida é induzida a fumar o que **potencializa**, ainda mais, o risco de explosões nesses locais, cujas **conseqüências** seriam desastrosas, **especialmente**, nas áreas residenciais.

Por esta razão, é que o presente Projeto de Lei objetiva a organização desse tipo de atividade **comercial**, ao tempo em que oferece à população do Distrito **Federal** uma melhor qualidade de vida tanto sob o aspecto sanitário quanto sob o aspecto de segurança.

Pelas razões aqui expostas, conclamamos os nobres pares a somar esforços no sentido da aprovação da presente **proposição**, tendo em vista o caráter social e indutor de bem-estar que o mesmo proporciona à comunidade.

Sala das Sessões, em


LUIZ ESTEVÃO
Deputado Distrital


MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital

LIDO
Em 7/10/97

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 255, de 1997

(Do Deputado Xavier)

Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Antônio Venâncio da
Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Venâncio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em 15 de novembro de 1911 no município de Assaré, Estado do Ceará.

Filho de família pobre, perdeu o pai antes de conhecê-lo. Ao todo teve 16 irmãos, dos quais apenas três estão vivos.

Casou-se aos 16 anos para sair da casa do padrasto e aos 25 vendeu ao Padre Cícero o pequeno pedaço de terra que lhe pertencia e a dois outros irmãos.

Com sua parte do dinheiro reuniu seus pertences e com oito contos e algumas dívidas mudou-se para Xique-Xique, hoje Potengi, onde começou a vida comprando algodão em **rama**, couros e peles para revender no Crato. Ele via os comerciantes da cidade bem vestidos, com boa aparência e sentia que aquilo é que era vida e não as alpercatas, o chapéu de pano, a enxada e o sol a **sol**, com a seca sempre rondando a plantação. Com esse propósito, Antônio Venâncio expandiu seus negócios aproveitando uma época em que o transporte e as estradas eram **coisas** do futuro.

Como muita gente, Antônio Venâncio ganhou dinheiro com a guerra usando a capacidade ociosa dos caminhões do Exército que transitavam pela região, formando verdadeiras caravanas. Nessa época mudou-se para o Crato levando já uma pequena fortuna representada por 42 contos de réis e muita experiência como atacadista, comprador e revendedor de gêneros. Quando resolveu alçar vôo mais alto, mudando-se para **Fortaleza**, levou consigo 360 contos de réis.

Apesar de nunca ter freqüentado uma **escola**, Antônio Venâncio sempre demonstrou muito tino para os negócios. Sabia aproveitar as



oportunidades e sempre teve muita facilidade com os números. Na capital cearense montou uma firma de exportação vendendo ao exterior cera de carnaúba e peles. Ampliou seus interesses também ao setor imobiliário entre outros.

Quando as fronteiras de sua vontade de crescer se viram limitadas em **Fortaleza**, Antônio **Venâncio** resolveu mudar-se para o Rio de Janeiro. Sem se desfazer de todo o patrimônio adquirido na capital **cearense**, conseguiu reunir, nessa mudança, 26 milhões de cruzeiros antigos, os quais empregou numa empresa de exportação de café, **atividade** em que se empenhou expandindo seus interesses até o Paraná e investiu na área imobiliária.

Em 1960 Venâncio veio a Brasília, ainda em construção. Comprou dois terrenos onde hoje estão o edifício Ceará e Antônio Venâncio da Silva, Quando **chegou**, ficou entusiasmado com as máquinas trabalhando e com toda aquela movimentação. Logo viu que seu futuro estava aqui.

Com a visão de quem era acostumado a negociar satisfatoriamente com ciganos em sua terra, Venâncio não teve dúvidas em se desfazer do patrimônio que tinha no Ceará e no Rio de Janeiro e empregar tudo em Brasília, tornando-se um dos maiores construtores independentes da capital do País. Em 1969 mudou-se definitivamente para cá e dedicou-se exclusivamente à construção civil.

Falar de Antônio Venâncio é falar da própria história de Brasília. Seu nome está ligado a arquitetura, a pontos turísticos, a **endereçoamento** e na economia local. Não há como desvincular seu nome da cidade.

Por isso, nada mais **do** que justo rendermos esta homenagem a uma homem que tem na história uma estória para contar.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier



MOÇÃO Nº 3189/1997
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Presta votos de louvor ao poeta WAGNER MAMEDE DE RESENDE pelo lançamento de seu 3º livro, intitulado "Canto ao Luar".

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa preste votos de louvor ao poeta WAGNER MAMEDE DE RESENDE pelo lançamento de seu 3º livro, intitulado "CANTO AO LUAR".

JUSTIFICAÇÃO

WAGNER MAMEDE DE RESENDE é mineiro de Governador Valadares e veio para Brasília em 1960, fixando, com seus familiares, residência em Taguatinga.

WAGNER viu Brasília crescer e com ela **creceu**, física e intelectualmente. Casou-se com Lay Mota, com quem teve os filhos Alexandre e Polyana. Funcionário de Carreira do Banco do Brasil, formado em Ciências Contábeis, tem como uma de suas grandes paixões a literatura, já tendo, inclusive, publicado outros dois livros de poesia; "Todas as Sementes Geminam" e "Vivas Lembranças".

À cada obra WAGNER MAMEDE aperfeiçoa o seu **estilo** e reafirma a sua vocação poética. "Canto ao Luar" é uma luz que brilha no interior de um poeta iluminado. São versos que tocam no coração dos **amantes** da poesia.

O Distrito Federal e, em especial, Taguatinga, sentem-se orgulhosos pelo lançamento de mais uma obra desse seu **ilustre** poeta. Que este livro seja apenas mais um, dentre os muitos que, com certeza, WAGNER ainda irá **escrever**.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1997.


Deputado RENATO RAINHA

MOÇÃO Nº 3196 DE 1997
Do Senhor eputado FILIPPELLI

Assessoria de Plenário

Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de agilizar a implantação da Feira do Produtor no CAUB I.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De conformidade com o disposto no artigo 109, do Regimento Interno, solicito a esta Casa expedir **reivindicação** ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de agilizar a implantação da Feira do Produtor no CAUB I.

JUSTIFICAÇÃO

Alegam os moradores do CAUB I que a produção de **horti-fruti-granjeiros** da região é muito **pequena**, inviabilizando seu escoamento e comercialização em outros centros e como também **não são** vendidos na própria Vila, por falta de local apropriado, estes produtos, exceto o que é consumido pelo próprio produtor, estão com perda quase que total, por serem perecíveis.

Como o Poder Executivo vem **cuidando**, desde o início deste ano, da **criação** e implantação da Feira do Produtor, a expectativa da comunidade é de que esta iniciativa não vá dormir o sono eterno nos **escaninhos** da **burocracia**, pelo contrário, **pleiteia** da Administração maior celeridade na sua implantação **que**, dentre outras vantagens, muito contribuirá para o desenvolvimento do CAUB I.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares aprovarem a presente **Moção**.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 1997.


Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº 3191, DE 1997
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

LIDE
7/10/97
Assessoria de Planário

Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de instalar um **quebra-molas** na pista que dá acesso às Quadras 03 e 05, atrás dos Postos Texaco e Guarapari, na Candangolândia.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De conformidade com o disposto no artigo 109, do Regimento Interno, solicito a esta Casa expedir reivindicação ao Poder Executivo do Distrito Federal para que se proceda a instalação de um **quebra-molas** na pista de acesso às Quadras 03 e 05, atrás dos Postos Texaco e Guarapari, na Candangolândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 03 e 05 da Candangolândia reclamam do perigo que representa a **pista** que **interliga** estas quadras. Além da grande quantidade de veículos que **alí** trafegam, **não** há controle de velocidade, **colocando** os pedestres em **situação** de risco. Assim, a **instalação** de um **quebra-molas** naquela rua irá com certeza reduzir a **velocidade** e conseqüentemente diminuir a **possibilidade** de acidentes de trânsito.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares aprovarem a **presente** Moção.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 1997.


Deputado FILIPPELLI
PMDB



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 6
---	---------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - O Expediente lido vai à publicação.

Leitura de Ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

É lida e aprovada sem observação a seguinte:



17

Em 7/10/97
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 115ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 6 DE OUTUBRO DE 1997.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

2.2 - COMUNICADOS DA MESA



2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, como Líder do Governo.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.603, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(2º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.473, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

(3º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.483, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.512, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha.

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.524, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.564, de 1996**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.643, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.649, de 1996**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.



(9º) **ITEM 95:** Discussão e votação das Indicações n.ºs:

- 504, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
- 563, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 671, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- 701, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
- 702, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
- 710, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- 718, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- 726, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
- 729, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
- 746, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
- 750, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 754, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 755, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 765, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(10º) **ITEM 96:** Discussão e votação das Moções n.ºs:

- 3.152, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 3.153, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 3.154, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 3.155, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- 3.156, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus.
- 3.157, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 3.158, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- 3.159, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- 3-160, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- 3.161, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.
- 3.162, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.
- 3.163, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.164, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.165, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.166, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.167, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 3.168, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.169, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.170, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.171, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.172, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.173, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.174, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.175, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- 3.176, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- 3.177, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 3.178, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- 3.179, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- 3.180, de 1997, de autoria dos Deputados Filippelli e Daniel Marques.

(11º) ITEM 10: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.664, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(12º) ITEM **INCLUÍDO**: Discussão e votação, em bloco, das seguintes redações finais:

redação final do Projeto de Lei nº 1.473, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

redação final do Projeto de Lei nº 1.483, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

redação final do Projeto de Lei nº 1.512, de 1996, de autoria da Deputada Maninha.

redação final do Projeto de Lei nº 1.524, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

redação final do Projeto de Lei nº 1.564, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

redação final do Projeto de Lei nº 1.643, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares.

redação final do Projeto de Lei nº 1.649, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

redação final do Projeto de Lei nº 1.664, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(13°) ITEM 11: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.770, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(14°) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.770, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(15°) ITEM 12: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.801, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(16°) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.801, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(17°) ITEM 13: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.818, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(18°) ITEM 14: Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.250, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Eurípedes Camargo.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho e Eurípedes Camargo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 31 minutos.

PREÂMBULO: Compareceram os seguintes deputados:

- Antônio José - CAFU (PT)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Cláudio Monteiro (PPS)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PMDB)
- Eurípedes Camargo (PT)
- Filippelli (PMDB)
- Geraldo Magela (PT)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Manoelzinho (PMDB)
- Marcos Arruda (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)
- Zé Ramalho (PDT)

1 - ABERTURA

A Sr^a. Presidente (Lúcia Carvalho).

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

- O Deputado Eurípedes Camargo, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura da Ata da 114ª Sessão Ordinária, a qual é aprovada sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar nº 267, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei Complementar nº 268, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei Complementar nº 269, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei Complementar nº 270, de 1997**, de autoria dos Deputados Daniel Marques e Wasny de Roure.
- **Projeto de Lei Complementar nº 271, de 1997**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **Projeto de Lei nº 3.285, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Projeto de Lei nº 3.286, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Moção nº 3.181, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Moção nº 3.182, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 3.183, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 3.184, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Moção nº 3.185, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Moção nº 3.186, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Moção nº 3.187, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Moção nº 3.188, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Requerimento nº 1.782, de 1997**, do Deputado Luiz Estevão.



- Requerimento nº 1.783, de 1997, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento nº 1.784, de 1997, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento nº 1.785, de 1997, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento nº 1.786, de 1997, do Deputado José Edmar.
- Requerimento nº 1.787, de 1997, do Deputado Filippelli.
- Indicação nº 816, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.
- Memorando s/nº, de 1997, do Deputado Cláudio Monteiro.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.

- Parabeniza o líder do PMDB pelas negociações do partido na votação das emendas do PDL nº 17.
- Tece comentários a respeito das referidas emendas.
- Destaca sua independência e dos Deputados Benício Tavares e Xavier como parlamentares,

DEPUTADO WASNY DE ROURE, como Líder do Governo.

- Comunica a inauguração da subestação de energia elétrica de Santa Maria, realizada ontem, dia 5.
- Manifesta-se contrário ao pronunciamento do Deputado César Lacerda.
- Defende o veto do Governador relativo ao projeto de lei do Deputado José Edmar, que transforma as superquadras do Plano Piloto em condomínios.



3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.603, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Residencial nas Regiões Administrativas que especifica e dá outras providências". **NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

(2º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.473, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a ampliação do lote 14 da Praça Central, destinado à Paróquia Santa Maria, da cidade-satélite do Paranoá, e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(3º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.483, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Institui o Dia Distrital de Prevenção à DST/AIDS no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(4º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.512, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Institui no Distrito Federal o 'Dia da Anistia'". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.524, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a proibição de eventos no Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(6°) **ITEM 7:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.564, de 1996**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Estabelece normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos que exploram circuitos de kart". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(7°) **ITEM 8:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.643, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Retira da ementa e do art. 1° da Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, que 'Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa' as expressões: e Câmara Legislativa". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(8°) **ITEM 9:** Discussão, em 2° turno, 2° dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.649, de 1996**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Cria o programa de abrigo familiar do idoso e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(9°) **ITEM 95:** Discussão e votação das **Indicações nºs:**

504, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica ao Governador do Distrito Federal a construção de um centro de saúde no DVO, situado na R.A. do Gama".

563, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Reivindica a implantação de pavimentação asfáltica nas QNQ 5 e 6 da Ceilândia".

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

671, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de abrigo na parada de ônibus localizada em frente ao Banco Central do Brasil".
Obs.: Em tramitação conjunta com a **Indicação nº 677, de 1996**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus situado em frente ao Banco Central do Brasil, no Eixo L-Sul".

701, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um hospital geral na R.A. do Recanto das Emas - RAXV, DF".

702, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo que seja executado o melhoramento da iluminação pública nas Quadras 104 e 205 da R.A. do Recanto das Emas - RAXV",

710, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Poder Executivo a colocação de meios-fios nas ruas das Quadras QS 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 do Riacho Fundo".
Obs.: Em tramitação conjunta com a **Indicação nº 711, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a colocação de meios-fios nas ruas das Quadras 1, 3, 5, 7 e 8 do Riacho Fundo",

718, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugere ao Poder Executivo a execução de obra de construção de quebra-molas".

726, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Sugere ao Poder Executivo a liberação de área para implantação de um centro comunitário em Santa Maria, destinado a abrigar as sedes das associações comunitárias legalmente estabelecidas naquela cidade".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

729, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo a remoção do CAJE do local em que se encontra".

746, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Sugere ao Administrador Regional do Gama que providencie melhorias na rede de água pluvial implantada no balão localizado em frente à Churrascaria Sayonara, na cidade-satélite do Gama".

750, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma rede de iluminação pública no trecho da BR-290 que tem início no balão de acesso ao Novo Gama, indo até o trevo da rodovia BR-060, próximo ao Posto Fiscal".

754, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo que determine por meio da Administração Regional do Gama a colocação de meio-fio nas laterais da pista de ligação das Quadras 1 e 2 do Setor Norte do Gama".

755, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo a demarcação do ponto e construção de um abrigo de táxi, seguindo o modelo desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer e já uniformemente implantado no Distrito Federal, em área ao lado da feira permanente da cidade do Riacho Fundo".

765, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na QSF 2, em Taguatinga Sul".

APROVADAS por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).



(10º) **ITEM 96:** Discussão e votação das **Moções nºs:**

3.152, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Administrador Regional de Taguatinga providências no sentido de remover entulhos e lixos de terrenos baldios do Setor QNL de Taguatinga".

3.153, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Governador do Distrito Federal o encaminhamento de projeto de lei, em caráter de urgência, dispondo sobre o pagamento de produtividade aos servidores do DETRAN/DF".

3.154, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de aplausos e parabéns aos alfabetizadores das escolas públicas e particulares pelo seu dia".

3.155, de 1997, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Propõe seja encaminhado ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o agradecimento e elogio aos praças que menciona".

3.156, de 1997, de autoria do Deputado João de Deus, que "Sugere ao Poder Executivo que o soldado policial militar Arnaldo José Silva Lima, matrícula 12.480-X, seja promovido *post-mortem* à graduação imediatamente superior e que a 3ª Companhia de Polícia Militar Independente, onde o militar era lotado, receba em homenagem o seu nome".

3.157, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Presidente da CAESB a cobrança de esgoto no valor de 60% relativo ao consumo de água para os moradores do Riacho Fundo que optaram pelo esgoto condominial, conforme foi acordado entre os moradores e aquela Companhia".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.158, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Reivindica ao Secretário de Obras providências no sentido de que as obras em vias públicas sejam realizadas em horário não comercial ou nos finais de semana".

3.159, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Sugere ao Poder Executivo a construção do 'Monumento à Vida' em parceria com a iniciativa privada".

3.160, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Solicita o apoio da representação do Distrito Federal no Congresso Nacional para o Projeto de Lei nº 1.286, de 1995, especialmente para apresentação de emenda coletiva ao Orçamento da União no sentido de assegurar recursos para a contratação de 100 (cem) Agentes Penitenciários da Carreira Policial Civil do Distrito Federal".

3.161, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências à Telebrasília S/A quanto à instalação de um telefone de uso público 'orelhão', na Área Especial localizada em frente ao Conjunto 'N', da QS 602, da cidade-satélite de Samambaia".

3.162, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Hipoteca votos de louvor à Academia Corpore do Gama pelas glórias conquistadas por seus alunos no Torneio Mundial de Karatê e Kobudo, realizado no mês de agosto em Okinawa no Japão".

3.163, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências por parte da FEDF no sentido de construir um prédio próprio para o curso de Magistério que funciona no Centro Educacional 1 de Planaltina".

3.164, de 1997, da autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências por parte da FEDF no sentido de agilizar a reativação da Escola Classe do Riacho Fundo".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.165, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências junto à Administração do Cruzeiro visando à criação de parques e quadras poliesportivas no Cruzeiro Velho".

3.166, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências junto à Secretaria de Segurança Pública no sentido de encaminhar policiais do Batalhão Escolar para atender as escolas públicas de Vargem Bonita, na RA do Núcleo Bandeirante".

3.167, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Solicita providências ao Poder Executivo junto à Administração do Gama no sentido de reformar e dar manutenção às quadras poliesportivas dos Setores Sul e Leste do Gama, bem como construir a Quadra 50 do Setor Leste e iluminar Entrequadra 9/11 do Setor Sul".

3.168, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências por parte da Secretaria de Educação no sentido de construir uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino 1 do Cruzeiro".

3.169, de 1997 de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências ao Poder Executivo junto à Administração de Ceilândia no sentido de reformar a quadra de esportes da QNM 24 da Ceilândia Norte e a criação de um centro esportivo comunitário na cidade".

3.170, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências por parte da Secretaria de Saúde no sentido de ampliar os serviços de saúde e a contratação de concursados".

3.171, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências por parte da Secretaria de Educação com vistas à implantação do ensino da 1ª a 2ª série do 1º Grau numa única escola em Vargem Bonita".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.172, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências por parte da Secretaria de Educação no sentido de construir uma cobertura na quadra de esportes do Centro Educacional do Lago Sul - CEL".

3.173, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências à Administração de Brazlândia no sentido de restaurar o parquinho público às margens do Lago Espelho D'Água e instalar pedalinhos no lago".

3.174, de 1997, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências junto à Administração Regional do Núcleo Bandeirante no sentido de urbanizar o Núcleo Rural da Vargem Bonita, bem como as ruas de acesso às chácaras do setor".

3.175, de 1997 de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências junto à CEB visando à iluminação da BR-020, no trecho Planaltina-Sobradinho".

3.176, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências desta Casa no sentido de parabenizar a Universidade de Brasília (UnB) pelo apoio ao 'Jubileu de Prata - Reencontro de Engenheiros Agrônomos da UnB Vinte Cinco Anos' - 1971/72 a 1997".

3.177, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a falta de pavimentação asfáltica nas quadras 38/40 e 40/42, no Setor M-Norte, em Taguatinga".

3.178, de 1997, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a falta de segurança pública no Setor 'M' - Norte, em Taguatinga".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3.179, de 1997, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a realização de gestões que visem assegurar o princípio constitucional da isonomia aos servidores militares ocupantes de imóveis funcionais no Distrito Federal, como também que sejam estudadas condições para viabilizar a remissão das multas aplicativas aos ocupantes de imóveis 'sub-judice'".

3.180, de 1997, de autoria dos Deputados Filippelli e Daniel Marques, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de se proceder a ampliação das dependências da Escola Classe APRODARMAS, em Planaltina - DF".

APROVADAS por votação em processo simbólico. (13 deputados presentes).

(11º) **ITEM 10:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.864, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera a destinação de uso dos lotes residenciais ao longo da via LJ 1 do Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(12º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em bloco, das seguintes redações finais:

redação final do Projeto de Lei nº 1.473, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a ampliação do lote 14 da Praça Central, destinado à Paróquia Santa Maria, da cidade-satélite do Paranoá, e dá outras providências".

redação final do Projeto de Lei nº 1.483, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Institui o Dia Distrital de Prevenção à DST/AIDS no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

redação final do Projeto de Lei nº 1.512, de 1996, de autoria da Deputada Maninha, que "institui no Distrito Federal o 'Dia da Anistia'".

redação final do Projeto de Lei nº 1.524, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a proibição de eventos no Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências".

redação final do Projeto de Lei nº 1.564, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Estabelece normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos que exploram circuitos de kart".

redação final do Projeto de Lei nº 1.643, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Retira da ementa e do art. 1º da Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, que 'Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa' as expressões: e Câmara Legislativa".

redação final do Projeto de Lei nº 1.649, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Cria o programa de abrigo familiar do idoso e dá outras providências".

redação final do Projeto de Lei nº 1.664, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera a destinação de uso dos lotes residenciais ao longo da via LJ 1 do Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(13º) ITEM 11: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.770, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre treinamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal. **APROVADO** por votação em processo simbólico. (15 deputados presentes).

(14º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.770, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre treinamento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil do Distrito Federal. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(15º) ITEM 12: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.801, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reserva área na ARIE 'Parque Juscelino Kubitschek' para implantação do pólo cultural de Taguatinga e dá outras providências". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(16º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.801, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reserva área na ARIE 'Parque Juscelino Kubitschek' para implantação do pólo cultural de Taguatinga e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(17º) ITEM 13: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.818, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Torna obrigatória a reserva de área para implantação do setor de serviços funerários no Plano Piloto e cidades satélites do Distrito Federal". **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

(18º) ITEM 14: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.250, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre regularização de construção nos lotes de assentamento habitacional de interesse social e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convida os parlamentares para a sessão solene, a realizar-se hoje, em homenagem a Allan Kardec.

5 - ENCERRAMENTO

A Sr^a. Presidente (Lúcia Carvalho):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 28 minutos.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature is positioned below the printed text 'Primeiro(a) Secretário(a)'. It consists of several loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.



DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item nº 1

"**Discussão** da redação final do Projeto de Lei nº 1.818, de 1996, que torna obrigatória a reserva de área para implantação do setor de serviços funerários no Plano Piloto e cidades satélites do Distrito Federal'.

Autor: Deputado **Manoelzinho**
Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS"

Em discussão. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Canal de Assinaturas da Rede Globo - Globo News, Canal 23 - da Net, está fornecendo informações acerca das aposentadorias de Parlamentares.

Na área Federal, o projeto que trata da aposentadoria de Parlamentares foi rejeitado. Aposentadoria privilegiada de Parlamentares não existe mais. Todavia, em alguns Estados, como Minas Gerais, os Parlamentares continuam se aposentando depois de quatro anos de mandato, O Canal Globo News mostra a imagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal, como se tivéssemos essa aposentadoria. É preciso que a Presidência desta Casa tome as devidas providências no sentido de solicitar à Globo News a retificação de informações, esclarecendo que não temos nenhum tipo de Instituto de Previdência, e, muito menos, aposentadoria privilegiada.



DATA <u>07 / 10 / 97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>9h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>9</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - A Presidência agradece a V.Exa. pela informação e solicita à Assessoria de Plenário que leve o fato ao conhecimento da Sra. Presidente desta Casa, para que sejam tomadas as devidas providências.

Item nº 2:

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.313, de 1996, que institui o 'programa de Alfabetização Comunitário para Adultos' e dá outras providências'.

Autor: Deputado Marcos Arruda
Relatores: Deputado Luiz Estevão - CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS"

Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Item nº 5

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.250, de 1996, que dispõe sobre regularização de construção nos lotes de assentamento habitacional de interesse social e dá outras providências'.

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>07</u> / <u>10</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>9h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>ORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>10</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Procede-se à votação nominal.)



41

NAO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM Nº Ordinária Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 7/10/97

Votação em 2º turno, do fd 1250, de 1995.

Autor: Dep. Filipe Pires

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NAO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES -	a				
CAFU - PT					
CÉSAR LACERDA -PTB	u				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS					
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	•				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	o				
FILIPPELLI - PMDB	p				
GERALDO MAGELA - PT					
JOÃO DE DEUS - PDT					
JORGE CAUHY - PMDB	b				
JOSÉ EDMAR - PMDB					
LUIZ ESTEVÃO - PMDB					
MANOELZINHO - PMDB					
MARCO LIMA - PSDB					
MARCOS ARRUDA - PMDB					
MIQUEIAS PAZ - PT					
ODILON AIRES - PMDB					
PENIEL PACHECO - PSDB					
RENATO RAINHA - PL					
WASNY DE ROURE - PT					
XAVIER -	o				
ZÉ RAMALHO - PDT					
LÚCIA CARVALHO - PT					
TOTAL	09				

SECRETÁRIO

Assessoria de Plenário
N.º _____
Folha n.º _____



42

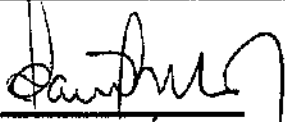
Ordinária
 Extraordinária

Data: 7/20/97

Horário: 9:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-	o		
CAFU - PT			
CÉSAR LACERDA -PTB	o		
CLÁUDIO MONTEIRO- <i>PDT</i>			
DANIEL MARQUES - PMDB	e		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB			
EURÍPEDES CAMARGO - PT			
FILIPPELLI - PMDB			
GERALDO MAGELA - PT			
JOÃO DE DEUS - PDT			
JORGE CAUHY - PMDB	o		
JOSÉ EDMAR - PMDB			
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			
MANOELZINHO - PMDB	o		
MARCO LIMA - PSDB			
MARCOS ARRUDA - PMDB			
MIQUÉIAS PAZ - PT	o		
ODILON AIRES - PMDB			
PENIEL PACHECO - PSDB			
RENATO RAINHA - PL	o		
WASNY DE ROURE - PT			
XAVIER- <i>ff B</i>	o		
ZÉ RAMALHO - PDT			
LÚCIA CARVALHO - PT			
TOTAL	<i>108</i>		


SECRETÁRIO



43

DATA 07 / 10 / 97	HORÁRIO INÍCIO 9h30min	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 11
----------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Estão presentes 8 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* para deliberação. Em consequência, a apreciação dos demais itens da pauta fica adiada.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h57min.)